



PREFEITURA DE FERVEDOURO - MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84 / Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa
476 – Centro / CEP 36.815-000 / Tel: (32)3742-1167
compraslicitacoes@fervedouro.mg.gov.br

DECRETO Nº979/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os membros do Setor Municipal de Patrimônio Cultural (SEMPAC) e do Órgão Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC).

O prefeito de Fervedouro – MG, usando de suas atribuições e em conformidade com as Leis Nº632/2011, Nº625/2011 e o Decreto Municipal Nº363/2012, tendo em vista a necessidade de nomeação do Setor Municipal de Patrimônio Cultural (SEMPAC) e do Órgão Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC), DECLARA:

Art.1º - O FUMPAC de Fervedouro será gerido pelo Setor Municipal de Patrimônio Cultural (SEMPAC), tendo como funcionários:

Gerente/Chefe do Setor Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:

PATRÍCIA ALVES LAVIOLA

Função: Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Escolaridade: Ensino Superior Completo – Jornalista

Demais membros:

ELISANGELA SILVA RIBAS HENRIQUES

Função: Chefe de Divisão Administrativa

Escolaridade: Ensino Superior Completo – Advogada

APARECIDA GOMES OLIVEIRA

Função: Professora

Escolaridade: Ensino Superior Completo – Letras

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fervedouro – Minas Gerais, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO

Prefeito de Fervedouro - MG